



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000397

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano 3

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019.
- PORTARIAS Nº 240, 241, 242, 243, 244/2019.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 012/2019.
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 052/2019.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 013/2019.
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 053/2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000397

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano 3

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA DE IBIRATAIA/BA

AVISO DE LICITAÇÃO

Retificação de Edital

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019

A Prefeitura de Ibirataia - BA, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 006/2019**, no dia **15 de abril de 2019**, às **09:00 horas**, tendo por objetivo a **contratação de empresa visando à execução de obras de urbanização da orla do Rio da Formiga, na sede do município**. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência Municipal (www.ibirataia.ba.gov.br). Demais informações pelo e-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br ou na sede da Prefeitura, na sala de Licitações, localizada na Pça. 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia, CEP: 45.580-000 tel. (73) 3537-2125 no horário das 08:00 as 12:00 horas. Edson Levi Ramos Meira, Presidente da C.P.L..

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
<http://www.ibirataia.ba.gov.br>
Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000397

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 240, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **VALDETE MARIA DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **VALDETE MARIA DE OLIVEIRA**, admitida em 10/09/1988, CPF nº 572.339.265-49, RG nº 0568865600 – SSP/BA, CTPS nº 33057, Série nº 00032, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO- SEGES**, na função de **GARI**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2003-2008, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 29/06/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 29 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000397

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 241, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARILENE DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARILENE DE JESUS**, admitida em 01/05/1991, CPF nº 572.331.795-49, RG nº 0579491072 – SSP/BA, CTPS nº 33099, Série nº 00032, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER- SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2001-2006, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 29/06/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 29 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000397

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 242, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **NEILA SILVA SANTOS MENDONÇA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **NEILA SILVA SANTOS MENDONÇA**, admitida em 01/03/1999, CPF nº 888.051.665-53, RG nº 0725574780 – SSP/BA, CTPS nº 32344, Série nº 0057, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER- SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2004-2009, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 29/06/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 29 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000397

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 243, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **VALDILSON JOSÉ CARLOS DE SANTANA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **VALDILSON JOSE CARLOS DE SANTANA**, admitido em 10/06/2008, CPF nº 255.332.405-78, RG nº 0178045152 – SSP/BA, CTPS nº 22754, Série nº 00016, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER- SEMEC, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 29/06/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 29 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000397

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 244, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ARLA REIS DOS SANTOS MASSARANDUBA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ARLA REIS DOS SANTOS MASSARANDUBA**, admitida em 31/12/2009, CPF nº 015.766.555-04, RG nº 1197757279 – SSP/BA, CTPS nº 76152, Série nº 000741, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER- SEMEC, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2009-2013, devendo gozá-la no período de 01/04/2019 a 29/06/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 29 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000397

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano 3

Dispensa



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 012/2019**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa, visando à prestação de serviços no fornecimento de passagens rodoviárias, para serem doadas as pessoas carentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: CATIELLE BACELAR GOMES ME, estabelecido na Giuseppe Marino, nº 200, CEP: 02.181-190, Parque Novo Mundo, São Paulo/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 32.993.662/0001-04.

Ibirataia – BA, 25 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000397

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 052/2019.

PROCESSO Nº: Dispensa de Licitação 012/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.

CONTRATADO: CATIELLE BACELAR GOMES ME.

CNPJ: 32.993.662/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa, visando à prestação de serviços no fornecimento de passagens rodoviárias, para serem doadas as pessoas carentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.804,50 (dezesesseis mil oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos).

ASSINATURA: 25/03/2019. **VIGÊNCIA:** 30/08/2019.

As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.000	Fundo Municipal de Assistência Social	2.020 – Manut. das Ações Adm. de Assistência Social	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 42

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000397

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 013/2019**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de configuração e instalação de sistema de câmeras de vigilância e segurança, em diversos pontos estratégicos do município, com fornecimento de materiais e equipamentos diversos, incluindo a montagem da central de DVR, para acesso remoto e armazenamento de imagens e vídeos, na sede deste município.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do CONTRATADO: DIEGO DEL REI MENEZES – ME, estabelecida na Av Ilton Lopes Leal, nº 44, CEP: 45.580-000, Centro, Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 06.130.313/0001-40.

Ibirataia – BA, 25 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000397

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano 3



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 053/2019.

PROCESSO N°: Dispensa de Licitação n° 013/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

CONTRATADO: DIEGO DEL REI MENEZES – ME, CNPJ: 06.130.313/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de configuração e instalação de sistema de câmeras de vigilância e segurança, em diversos pontos estratégicos do município, com fornecimento de materiais e equipamentos diversos, incluindo a montagem da central de DVR, para acesso remoto e armazenamento de imagens e vídeos, na sede deste município.

ASSINATURA: 25/03/2019. VIGÊNCIA: 30/04/2019. VALOR GLOBAL R\$ 16.576,00 (dezesseis mil quinhentos e setenta e seis reais)

Da Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	Secretaria Municipal de Governo	2.053 – Manutenção da Segurança Pública.	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 42
			4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 42

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125